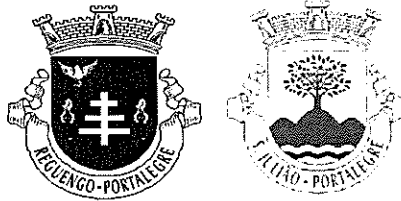


ATAS



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Reguengo e S. Julião

Município de Portalegre

ATA N.º 3/2023

Ao décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária na sua filial e, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Reguengo e São Julião para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1: Informação do Sr. Presidente da Junta, sobre a atividade desenvolvida até 14/06/2023; -----

Ponto 2: Outros assuntos de interesse. -----

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia: -----

Elias Garção Morais; -----

Helena Isabel Gonçalves Pires; -----

Nuno Joaquim Garção Raposo; -----

João Maria da Silva Carvalho; -----

Alexandra José Dias Miranda; -----

Eduardo Filipe Miranda Fronteira. -----

Registou-se a seguinte ausência: -----

Duarte José Rebelo Rita. -----

Estiveram também presentes o Sr. Bruno José Marchão Calha, Presidente da União das Freguesias, o Sr. Secretário, Luís Manuel Gonçalves Belinho e a Sra. Tesoureira, Vera Cristina Campos Barbas. -----

Presidiu à reunião o seu Presidente, Elias Garção Morais, tendo como membros da mesa a Senhora Helena Isabel Gonçalves Pires, primeiro secretário e o Senhor Nuno Joaquim Garção Raposo, segundo secretário. -----

O Presidente da Assembleia abriu a sessão, com o período de trinta minutos antes da ordem do dia convidando os membros da assembleia a exporem assuntos de interesse local, reclamações, recursos e protestos ou a exercer o direito de defesa. ----

O Sr. Presidente da Junta solicitou a introdução de um novo ponto na ordem de trabalhos, nomeadamente, a Aprovação da Adenda ao Auto de Transferência de Recursos Financeiros, no âmbito do DL-N.º 57/2019, de 30 de abril, do Município de Portalegre para a União das Freguesias de Reguengo e São Julião. -----

Após votação os membros da Assembleia não se opuseram à introdução deste ponto, passando o mesmo a constar da ordem de trabalhos, no ponto 2 e os Outros assuntos de interesse passando para o ponto 3. -----

ATAS

Nada mais havendo a referir, o Senhor Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos da ordem do dia. -----

Ponto 1 – O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta que fez uma abordagem às atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia. -----

O Sr. Presidente aludiu para as ações desenvolvidas a nível da limpeza, manutenção e reparação de caminhos, tendo sido dado destaque ao corte de ervas. Neste sentido, o Sr. Presidente da Junta referiu que existiu, inclusive, um reforço através de pessoal externo, por forma, a colmatar as necessidades existentes.-----

Foi igualmente feita uma abordagem a vários tipos de ações desenvolvidas no âmbito dos espaços verdes e equipamentos públicos. Neste contexto, a Sra. Alexandra questionou se o restauro da Fonte dos Barreiros está incluído no projeto São Mamede 1025, tendo o Sr. Presidente referiu que este é um projeto à parte. Foi ainda dado destaque pelo Sr. Presidente aos preparativos para a abertura da Piscina do Açude. --

O Sr. Presidente da Junta continuou referindo o apoio dado à Escola EB1/JI de Reguengo, assim como, às várias atividades desenvolvidas no âmbito social e desportivo na Freguesia. Neste contexto, o Sr. Presidente mencionou um projeto de voluntariado que, pessoas externas pretendem implementar na Freguesia a nível da população idosa. -----

Foi feita também uma abordagem à manutenção dos meios de transporte e outros equipamentos da Junta. Por fim, foi destacado o Projeto Turístico, com ênfase para todos os desenvolvimentos que foram efetuados, existindo de futuro vontade para a implementação do vídeo promocional em inglês. A Sra. Alexandra pediu a palavra e sugeriu que o baloiço no alto da serra de S. Mamede deve estar mais bem sinalizado, para quem pretende visitar o local em questão. -----

Ponto 2 – O Sr. Presidente da Assembleia deu novamente a palavra ao Sr. Presidente da Junta que deu uma explicação à Adenda ao Auto de Transferência de Recursos Financeiros, no âmbito do DL-N.º 57/2019, de 30 de abril, do Município de Portalegre para a União das Freguesias de Reguengo e São Julião. Esta adenda incrementa um aumento dos recursos financeiros inerentes ao auto de transferência, passando este para um valor total anual de 26.659,29€ (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e nove euros e vinte e nove cêntimos), correspondendo a um duodécimo mensal de 2.221,61€ (dois mil duzentos e vinte e um euros e sessenta e um cêntimos), com vigência a partir de 1 de janeiro de 2024., sendo que, as transferências de competências inerentes mantêm-se inalteradas. -----

Colocada a votação a Adenda ao Auto de Transferência de Recursos Financeiros, no âmbito do DL-N.º 57/2019, de 30 de abril, do Município de Portalegre para a União das Freguesias de Reguengo e São Julião foi aprovada por unanimidade. -----

Votos a Favor: 6 votos; Votos Contra: 0 votos. -----

Ponto 3 – O Sr. Eduardo pediu a palavra e sugeriu que a escadaria do Salão da Casa do Povo do Reguengo seja alvo de uma intervenção, pois o espaço do salão é utilizado para muitas festas de aniversário e a escadaria pode ser potencialmente perigosa para as crianças. Neste contexto, o Sr. Presidente da Junta referiu que a situação será averiguada por forma a ser solucionada. -----

A Sra. Alexandra pediu a palavra e colocou uma questão relativamente à situação da época crítica de incêndios, nomeadamente, se será possível efetuar uma ação de sensibilização junto das entidades para a situação da Freguesia neste contexto dos incêndios. O Sr. Presidente da Junta referiu que a Junta já desenvolveu vários

ATAS

esforços, e há a ressaltar que num contexto real de incêndio não pode efetuar determinadas ações. -----

Relativamente a esta situação dos incêndios, o Sr. Eduardo sugeriu que a Junta possa ter um equipamento Joper para armazenamento de água, numa situação de um incêndio, assim como, a existência de uma equipa de prevenção permanente no edifício da antiga escola da Rabaça. O Sr. Nuno também ressaltou que a falta de limpeza dos terrenos, a falta de ordenamento é algo que potencia o risco de incêndio. - A Sra. Alexandra questionou, ainda, como está a situação da obra do Centro de Saúde de S. Julião, tendo o Sr. Presidente da Junta referido que existe vontade por parte da ULSNA, sendo que, tudo indica que a obra irá mesmo avançar. Neste contexto, a Sra. Helena Pires referiu que os arquitetos da Câmara já estiveram a ver o terreno em S. Julião. O Sr. Presidente da Junta referiu ainda que a situação da reparação das casas de banho públicas continua a aguardar desenvolvimentos por parte da Câmara Municipal de Portalegre. -----

Nada mais havendo a tratar, quando eram vinte e duas horas e vinte minutos o Senhor Presidente da Assembleia, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, redigida por mim Helena Isabel Gonçalves Pires, 1º secretário, cuja minuta foi aprovada, por unanimidade, nos termos do art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

O Presidente: _____

Eduardo Fronteira

O 1º Secretário: _____

Helena Isabel Gonçalves Pires

O 2º Secretário: _____

Nuno Joaquim Araújo Lima

Vogal: _____

João Carlos de Silva Carvalho

Vogal: _____

Alexandra José Dias Almeida

Vogal: _____

Eduardo Fronteira

Vogal: _____



Freguesia de Reguengo e São Julião

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS ATÉ 13-06-2023

- LIMPEZA, DESMATAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHOS:

- Regularização de bermas e caminhos com saibro (cada vez mais existe a dificuldade de obter o material);
- Corte/controlo de erva e limpeza de lixo, nos passeios e nos bairros mais populosos da Freguesia (feito faseadamente e de forma contínua);
- Limpeza de bermas e caminhos com roçadora e corta-mato;
- Remendagem de caminhos com massas frias;
- Recolha de monos;
- Limpeza de sarjetas;
- Corte de árvores e ramagens junto de caminhos públicos;
- Reparação de muros contíguos a vias;
- Colocação de espelhos.

- LIMPEZA DE TERRENOS E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS:

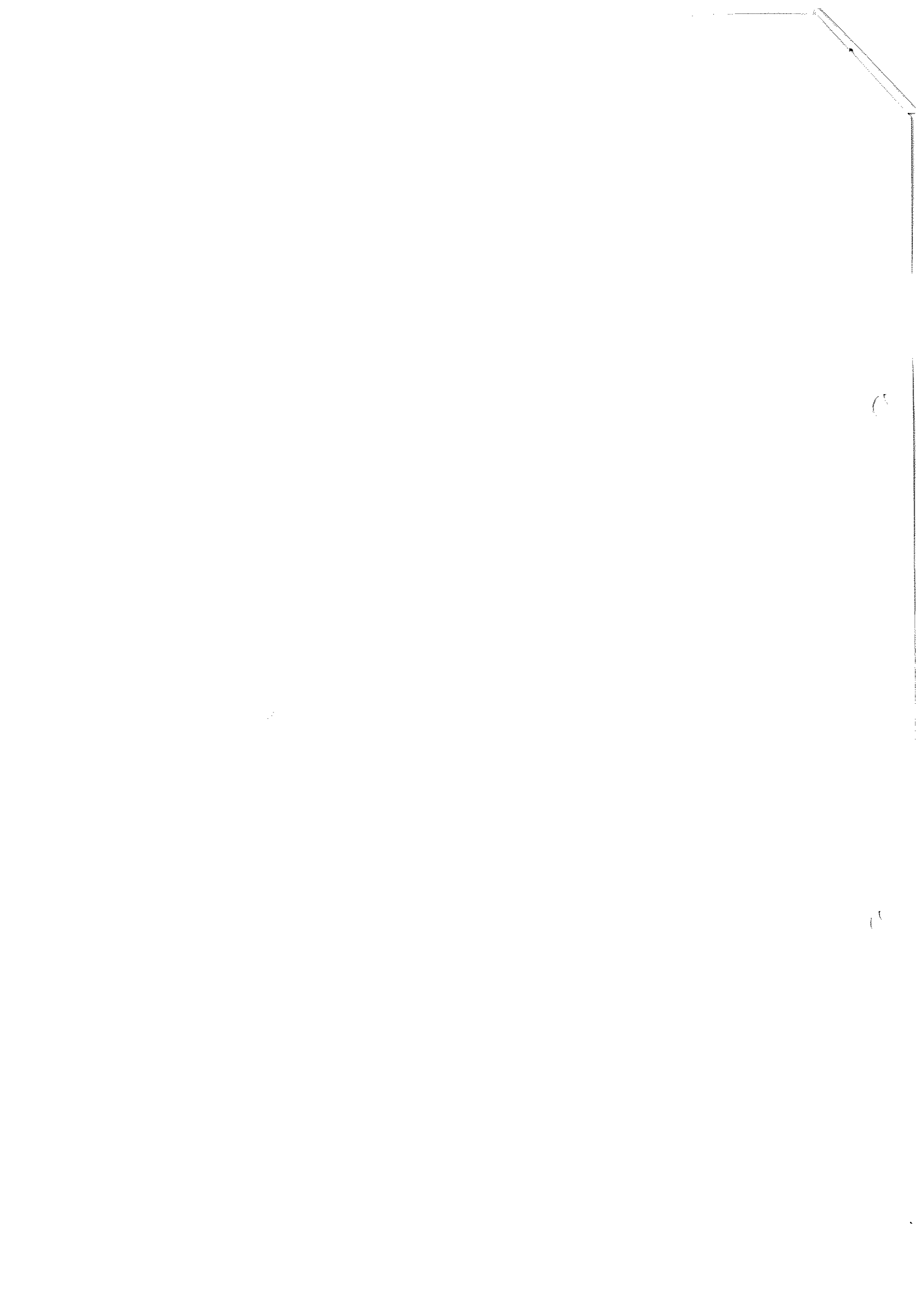
- Limpeza de bermas e caminhos com roçadora (Reforçámos as equipas com trabalhadores externos);

- ESPAÇOS VERDES E OUTROS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS:

- Aquisição de micro-ondas e aquecedores para a Casa Mortuária de S. Julião;
- Início dos trabalhos de restauro dos azulejos da Fonte dos Barreiros;
- Preparação da Piscina com vista à sua abertura e zona envolvente (pintura Fonte do Açude);
- Colocação de uma mesa de piquenique junto ao miradouro natural das portas da planície;
- Projeto Áudio-Guias Coleção Emílio Relvas

- ESCOLA:

- Fornecimento de produtos de limpeza e produtos de desinfeção;
- Pagamento mensal de telemóvel utilizado para as comunicações (telecomunicações);
- Apoio na limpeza do átrio da escola;





MINUTA

ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, NO ÂMBITO DO DL- N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL, DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE REGUENGO E SÃO JULIÃO

Considerando que,

- a) Em 2020, foi celebrado o auto que concretiza as transferências das competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia, no âmbito da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, e gestão e manutenção de espaços verdes, que se situam na área da respetiva Freguesia;
- b) A concretização desta transferência visa a aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade e a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações;
- c) Atualmente, a situação excecional nas cadeias de abastecimento e as circunstâncias migratórias resultantes da pandemia da doença COVID-19, da crise global na energia e dos efeitos resultantes da guerra na Ucrânia resultaram num aumento abrupto dos preços, na sua generalidade;
- d) É necessário reforçar e atualizar os recursos financeiros objeto do Auto de Transferência, uma vez que é imprescindível continuar a garantir a qualidade, celeridade e eficácia dos serviços prestados à população, assegurando a requalificação das infraestruturas e equipamentos prioritários;
- e) Nos termos do n.º 2 da Cláusula 5.ª (*Recursos Financeiros*) do respetivo Auto, podem ser alterados, por acordo entre Município e a Freguesia, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação;
- f) Nos termos do n.º 1 da Cláusula 8.ª (*Modificação do auto de transferência*), o Auto pode ser modificado por vontade das partes, sempre que se verifique uma alteração das circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de acordar a presente transferência de competências ou, quando assim o imponham razões de interesse público, desde que devidamente fundamentadas.

Assim, após aprovação dos respetivos órgãos deliberativos, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do DL. n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, é livremente e de boa-fé celebrado a presente adenda ao auto de transferência, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º, entre:

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, pessoa coletiva n.º 501 143 718, com sede nos Paços do Concelho, na Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28, em Portalegre, neste ato representado pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, com poderes para o ato, adiante designada por **Primeira Outorgante**;

E

UNIÃO DE FREGUESIAS DE REGUENGO E SÃO JULIÃO, pessoa coletiva n.º 510 839 169, com sede na Rua da Carreira, em Reguengo, aqui representada pelo Exmo. Senhor Presidente da União de Freguesias, Bruno José Marchão Calha, com poderes para o ato, adiante designada por **Segunda Outorgante**,



Que se rege pela seguinte Cláusula Única:

Cláusula Única

1. A modificação, sob a forma de adenda, ao Auto de Transferência, cuja minuta foi outorgada no dia 3 de janeiro de 2020, tem por objeto a alteração do valor dos recursos financeiros previstos no n.º 1 da Cláusula 5.ª do respetivo Auto, no âmbito do exercício das competências transferidas.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, são acordados os recursos financeiros a transferir para União de Freguesias de Reguengo e São Julião no valor total anual de 26.659,29€ (vinte e seis mil seiscientos e cinquenta e nove euros e vinte e nove cêntimos), correspondendo ao duodécimo mensal de 2.221,61€ (dois mil duzentos e vinte um euros e sessenta e um cêntimo).
3. Os recursos constantes da presente adenda são acordados por período anual, mantendo-se para os anos subsequentes, caso não exista deliberação em contrário de algum dos órgãos deliberativos do Município e da Freguesia.
4. Todas as demais condições previstas no respetivo Auto de Transferência são devidamente mantidas.
5. A presente adenda iniciará a sua vigência no dia 1 de janeiro de 2024, tendo sido aprovada em sessão de Assembleia Municipal realizada em __/__/__ e em sessão de Assembleia de Freguesia realizada em __/__/__.
6. Após a aprovação, a presente adenda será disponibilizada na página eletrónica do Município, na página da Freguesia, em local próprio, nas respetivas sedes, e será comunicada à Direção Geral das Autarquias Locais.

A presente adenda é feita em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das Partes, todas as folhas rubricadas e a última assinada.

Paços do Concelho de Portalegre, __ de ____ de 2023.

A Primeira Outorgante,

A Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho

A Segunda Outorgante,

O Exmo. Senhor Presidente da União de Freguesias

Bruno José Marchão Calha